

**EDITAL DE ABERTURA Nº 469/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 469/2023 DE 19/10/2023; Unidade Acadêmica: FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: FISILOGIA VETERINÁRIA. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

Em 19 de outubro de 2023  
MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE ABERTURA Nº 470/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 470/2023 DE 23/10/2023; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciência da Informação; 03 (três) vagas e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Ciência da Informação. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

Em 23 de outubro de 2023  
MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE ABERTURA Nº 471/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 471/2023 DE 20/10/2023; Unidade Acadêmica: Departamento de Fitopatologia; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Fitopatologia. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

Em 20 de outubro de 2023  
MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 84/2023**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 84/2023, declarando vencedora a empresa: SUNRISE CSE COMERCIO, SERVICOS E ENGENHARIA LTDA para os itens 1 e 2. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/10/2023)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 88/2023**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 88/2023, declarando vencedora a empresa: 37.838.659 CLEMENTE VINICIUS LEITE RAMOS para o item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 23/10/2023)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****EDITAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto da Ufac, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 47/2023-PROGRAD, conforme tabela a seguir:

**QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA**

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CC BN				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do candidato
01	Ensino de Física	CR**	20h/40h	1º Lídia da Rocha Silva 2º Rhana Machado Araújo 3º Joisilany Santos dos Reis 4º Paulo Henrique Melo Coimbra
02	Química Geral	CR**	20h/40h	Não houve candidatos aprovados
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do candidato
03	Engenharia Civil - Estrutura	CR**	20h/40h	1º Antonio Wanderson Moura do Nascimento
04	Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento	CR**	20h/40h	1º Jose Irlan da Silva Moura
05	Engenharia Civil - Sistema Construtivo I	CR**	20h/40h	Não houve candidatos aprovados
06	Engenharia Civil - Geotecnia e Transportes I	CR**	20h/40h	1º Jharles Souza da Costa
07	Engenharia Elétrica - Eletrônica	CR**	20h/40h	1º Eder Silva dos Santos Júnior 2º Paulo Cesar Souza da Silva 3º Emili Silva Bezerra
08	Matemática	CR**	20h/40h	1º Ismael Dourado de Assis 2º Damião Alves da Silva 3º Iglisson Menezes dos Reis

**EDITAL Nº 64/2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante Sênior, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

- DISPOSIÇÕES GERAIS
  - Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.
  - A contratação de Professor Visitante Sênior e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
    - Enquadra-se como Professor/Pesquisador Visitante Sênior pessoa de reconhecido renome na sua área de especialidade, cujo currículo seja equivalente ao perfil de Professor Titular, além daqueles quesitos descritos no item 4.1.1.
    - Área: Saúde Coletiva.
      - Subáreas: Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva
    - Total de vagas: 01 (uma) para ampla concorrência.
    - Período de Inscrição: 31/10/2023 a 29/11/2023.
    - Taxa de inscrição: Isento.
    - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.
    - Remuneração: R\$ 22.377,72, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe E, nível 1/U da carreira do Magistério Superior.
    - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
    - A duração do contrato de professor visitante sênior será de:
      - 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
      - 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;
    - A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes) Processo: 23006.022305/2023-12.

Santo André, 20 de outubro de 2023.  
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 65/2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

- DISPOSIÇÕES GERAIS
  - Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.
  - O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 01 (um) professor visitante nas áreas e subáreas que seguem:
 

Opção	Área	Subárea	Vagas
1	Engenharia Biomédica	Engenharia Clínica	01
  - Período de Inscrição: 31/10/2023 a 29/11/2023.
  - Taxa de inscrição: Isento.
  - As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.
  - Remuneração: R\$ 10.481,64, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.
  - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
  - A duração do contrato de professor visitante será de:
    - 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
    - 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;
  - A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes). Processo: 23006.022296/2023-60.

Santo André, 20 de outubro de 2023.  
DÁCIO ROBERTO MATHEUS